

## **ATA FINAL DE JULGAMENTO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**

**OBJETO:** “Aquisição de britas”.

### **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

Para o recebimento do material, objeto desta licitação, o Município designa o Secretário municipal de Obras e Serviços Públicos, ou outro expressamente encarregado por ele, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

**a) provisoriamente**, no ato de cada entrega do material, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

**b) definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

***Obs.: Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 9.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10, deste edital.***

O **prazo de início das entregas** do material não poderá ser superior a 02 (dois) dias úteis, contados da emissão da ordem de entrega, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, sendo que o prazo estimado para solicitação de todo o material é, no máximo, até o final do exercício financeiro. (Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos: Rua Campos Sales, nº 1353, bairro Gasparetto: Fone: 32316456)

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após cada entrega definitiva, mediante autorização do setor competente, de que o produto foi entregue conforme solicitado, com preço fixo e sem reajuste.

**OBS.:** I - Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, além do nº do edital (Pregão Presencial nº 24/2016), Município de Vacaria, a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmití - los via e-mail para o endereço eletrônico – [pagamentos@vacaria.rs.gov.br](mailto:pagamentos@vacaria.rs.gov.br).

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 24/2016, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2016) o objeto do presente certame, a empresa:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
2.391 – Manutenção e Conservação de Patrimônio  
33903900 – Material de Consumo – 211

**Geraldo Andreola & Cia Ltda** LOTE 01, no valor unitário de R\$ 49,00 e no valor total de **R\$ 49.000,00;**

Vacaria, 03 de junho de 2016.

---

**RONERSON EXPEDITO PAIM BUENO**  
**PREGOEIRO**

**HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:**

---

**ELÓI POLTRONIERI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**